



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Segunda-feira • 4 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 1538

Esta edição encontra-se no site: www.quixabeira.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Decreto nº. 015/2019 de 01 de fevereiro de 2019-** Dispõe Sobre Exoneração, A Pedido do Servidor Mario Marçal de Oliveira Neto, Professor Nível I, Matrícula 0507 e dá outras providências.
- **Decreto nº. 016/2019 de 01 de fevereiro de 2019-** Dispõe Sobre Nomeação de Servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras Providências.
- **Portaria nº 006/2019 de 01 de fevereiro de 2019** -Concede Licença Prêmio ao Servidor Municipal, Mario Marçal de Oliveira Neto, Professor Nível I Matrícula 0081, e da outras providencias.
- **Portaria nº 007/2019 de 01 de fevereiro de 2019** -Concede Licença Prêmio a Servidora Municipal, Ana Marcia Souza, Agente Comunitária de Saúde, Matrícula 0180, e da outras providencias.
- **Aviso de Licitação do Pregão Presencial 002/2019-** Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para as diversas.
- **Aviso de Licitação do Pregão Presencial 003/2019-** Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para as diversas Secretarias.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Reginaldo Sampaio Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Quixabeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WUEK+LTV2FUBGS/PZOQCYW

Decretos

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 015/2019
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO DO SERVIDOR MARIO MARÇAL DE OLIVEIRA NETO, PROFESSOR NÍVEL I, MATRÍCULA 0507 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município, especialmente em seu Art. 53 e seguintes da Lei Municipal 050/193;

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

CONSIDERANDO Requerimento protocolado pela servidor em 23 de janeiro de 2019, solicitando a sua exoneração

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido do servidor, o senhor Mario Marçal de Oliveira Neto, do cargo de Professor Nível I, matrícula 0507, Lotado na Secretaria de Educação a partir da data de 01 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de baixa.

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: **74 3676 1026** CNPJ: **16.443.723/0001-03** E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA**



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quixabeira, Estado da Bahia, em 01 de Fevereiro de 2019.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado Municipal



Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: 74 3676 1026 CNPJ: 16.443.723/0001-03 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA**



DECRETO Nº. 016/2019
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR NO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Sr. **ELIAS DE JESUS SANTOS**, portador do RG nº. 08.760.238-55, para ocupar o Cargo de Supervisor de Setor, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos do Município de Quixabeira (BA), com exercício a partir do dia 01 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 01 de Fevereiro de 2019.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

Portarias

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



PORTARIA Nº 006/2019
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR MUNICIPAL, MARIO MARÇAL
DE OLIVEIRA NETO, PROFESSOR NÍVEL I
MATRÍCULA 0081, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando requerimento protocolado pela servidor;

CONSIDERANDO que as informações obtidas pelo Departamento de Recursos Humanos e protocolo do município, atestam os direitos adquiridos pelo servidor;

CONSIDERANDO de que foram encontrados servidores disponíveis no quadro, para substituir o servidor que gozará do direito, e que não prejudicará o serviço público essencial para o município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao servidor **MARIO MARÇAL DE OLIVEIRA NETO**, Professor Nível I, **matrícula 0081** licença prêmio, no prazo de 06 (seis) meses com início em 01 de Fevereiro de 2019 e término do gozo em 01 de Agosto de 2019, retornando as suas atividades na data citada acima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 01 de Fevereiro de 2019.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado da Bahia

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: **74 3676 -1026**CNPJ:**16.443.723/000103E**-mail: quixabeira.gov@gmail.com

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA **ADM. UMA NOVA HISTORIA**



PORTARIA Nº 007/2019
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL, ANA MARCIA SOUZA, AGENTE COMUNITARIA DE SAÚDE, MATRÍCULA 0180, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando requerimento protocolado pela servidor;

CONSIDERANDO que as informações obtidas pelo Departamento de Recursos Humanos e protocolo do município, atestam os direitos adquiridos pelo servidor;

CONSIDERANDO de que foram encontrados servidores disponíveis no quadro, para substituir o servidor que gozará do direito, e que não prejudicará o serviço público essencial para o município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a servidora **ANA MARCIA SOUZA**, Agente Comunitária de Saúde, **matrícula 0180** licença prêmio, no prazo de 06 (seis) meses com início em 01 de Fevereiro de 2019 e término do gozo em 01 de Agosto de 2019, retornando as suas atividades na data citada acima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 01 de Fevereiro de 2019.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado da Bahia

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: **74 3676 -1026**CNPJ:**16.443.723/000103E**-mail: quixabeira.gov@gmail.com

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
CNPJ N: 16.443.723/0001-03
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002 E 003 - 2019

O Município de Quixabeira - BA, realizará Pregão Presencial 002/2019, dia 14/02/2019 às 09:00hs. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para as diversas. Pregão Presencial 003/2019, dia 14/02/2019 às 11:00hs. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para as diversas Secretarias. Edital e anexo, encontram-se no Diário Oficial do Município: www.quixabeira.ba.gov.br, mais informações no setor de licitação na sede da prefeitura de 2ª a 6ª feira, horário 08:00 às 12:00hs, Informações: (074) 3676-1026. Quixabeira - BA. 04 de fevereiro de 2019. Bruno Fagner Novaes e Cunha, Pregoeiro.



**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.